DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 **Ano III | Edição nº 321**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Cotação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o Processo de Licitação em referência, todos os atos praticados pela Pregoeira à licitante JM COSTA INFORMATICA LTDA (50676270000195) com os lotes: 2 no valor total de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). PROSUN INFORMATICA LTDA (60023231000142) com os lotes: 3 no valor total de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI (38240496000143) com os lotes: 6 no valor total de R$ 188,64 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (63273105000134) com os lotes: 4 no valor total de R$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais). LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA (55417815000162) com os lotes: 7 no valor total de R$ 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais). EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI (36999842000146) com os lotes: 8, 9 no valor total de R$ 2.219,98 (dois mil e duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (39436640000184) com os lotes: 10 no valor total de R$ 5.592,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais). MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (24501724000187) com os lotes: 1 no valor total de R$ 106.304,00 (cento e seis mil e trezentos e quatro reais). LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (50958011000157) com os lotes: 5 no valor total de R$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Fica o licitante devidamente intimado, para que no prazo de 03 (três) dias úteis assine o respectivo contrato, contados da publicação deste termo.

Santa Lúcia - SP, 10 de dezembro de 2025.
ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

TERMO DE REFERÊNCIA
27 de novembro de 2025
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ATRIBUIÇÃO DO SERVIÇO
OBJETO

Contratação de profissional capacitado para realizar a gravação e transmissão ao vivo, por meio do canal oficial da instituição no YouTube, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento por evento transmitido.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa garantir a transparência e o acesso público às atividades legislativas e audiências promovidas por esta Casa, conforme os princípios da publicidade e da participação cidadã. A transmissão ao vivo e a gravação das sessões são essenciais para ampliar o alcance das ações institucionais e assegurar o direito à informação da população.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Serviços incluídos:

Gravação em vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas.

Transmissão ao vivo via canal oficial no YouTube.

Configuração e operação de equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal de Santa Lúcia.

Inserção de vinhetas, legendas ou elementos gráficos, quando necessário.

Armazenamento e disponibilização do conteúdo gravado no servidor da Câmara Municipal de Santa Lúcia.

Frequência estimada:

Sessões ordinárias: [02 (duas) vezes por mês];
Sessões extraordinárias: conforme convocação;
Sessões solenes: Conforme convocação; e
Audiências públicas: [04 (quatro) no ano e conforme convocação].

Duração média por evento: entre 00h30m e 3h00m

Local de realização: Plenário da Câmara Municipal de José Marcos Benvenuto ou outro local designado pela administração.

Forma de pagamento: por evento gravado e transmitido, mediante apresentação de relatório de execução e comprovação da transmissão no canal oficial.

REQUISITOS DO PROFISSIONAL

Experiência comprovada em gravação e transmissão de eventos ao vivo.

Conhecimento técnico em operação de câmeras, microfones, mesa de som e softwares de streaming.

Capacidade de configurar e operar transmissões via YouTube.

Disponibilidade para atuar em horários noturnos e finais de semana, conforme cronograma das sessões.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados

a partir da assinatura, para início em 01 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VALOR ESTIMADO

O valor será calculado com base no número estimado de eventos e no custo unitário por gravação/transmissão, conforme pesquisa de mercado e disponibilidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidor designado, que verificará a qualidade técnica da gravação e transmissão, bem como o cumprimento do cronograma.

Fica aberta a manifestação aos interessados a partir da sua publicação por 10 dias úteis, os levantamentos de dados e informações acessórias ficam à disposição na secretaria da Câmara Municipal.

Santa Lúcia, São Paulo, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO MARGIONTE

PRESIDENTE

.....

TERMO DE REFERÊNCIA

27 de novembro de 2025

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ATRIBUIÇÃO DO SERVIÇO

OBJETO

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, com carga horária de 4 (quatro) horas por dia, em dois dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para garantir a higienização adequada dos espaços físicos utilizados pela administração pública, promovendo condições salubres e seguras para servidores e cidadãos. A Câmara não possui servidores próprios para o serviço, sendo imprescindível o apoio de empresa especializada.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Frequência: 2 (dois) dias por semana

Carga horária: 4 (quatro) horas por dia

Duração do contrato: 12 (doze) meses

Local de execução: Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo.

Atividades envolvidas:

Varrição e lavagem de pisos

Limpeza de móveis e superfícies

Higienização de banheiros

Recolhimento de lixo e reposição de insumos (papel higiênico, sabonete, etc.)

Limpeza de vidros e janelas acessíveis

REQUISITOS DA CONTRATADA

Empresa legalmente constituída, com comprovação de capacidade técnica

Profissionais uniformizados e identificados

Cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho

Responsabilidade trabalhista e previdenciária sobre os funcionários alocados

PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para início a partir de 01 de janeiro de 2026, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VALOR ESTIMADO

O valor estimado será calculado com base na média de preços praticados no mercado, considerando a carga horária, frequência e duração do contrato. A estimativa será utilizada para fins de planejamento orçamentário e abertura de processo licitatório.

FONTE DE RECURSOS

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidor designado, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais e registrará eventuais ocorrências.

Fica aberta a manifestação aos interessados a partir da sua publicação por 10 dias úteis, os levantamentos de dados e informações acessórias ficam à disposição na secretaria da Câmara Municipal.

Santa Lúcia, São Paulo, 27 de novembro de 2025.

LUCIANO MARGIONTE

PRESIDENTE

.....